

Concurso Público do Magistério Superior

# Manual do Concurso

Edital nº 039/2025/DDP

# Índice com acesso rápido

(clique no assunto desejado):

Agenda do concurso	04
Alteração de dados da inscrição	10
Condição especial	
Conteúdo programático	12
Convocação para validação de autodeclaração	22
Cópia das provas e filmagem	20
Critérios de avaliação	14
Cronograma de provas	13
Cronograma de provas: Ajuste	15
Distribuição da reserva de vagas	07
Documentos para inscrição	11
Eliminação	19
Etapas do concurso	12
Homologação da Inscrição	12
Homologação do resultado do concurso	22
Inscrição para quem não realizou a pré-inscrição	08
Isenção do pagamento	09
Nomeação	23
Pagamento da inscrição	10
Pré-inscrição	06
Pré-Inscrição: validação	09
Prova de Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial  Descritivo	18
Prova Didática	18
Prova Escrita	14
Prova Escrita: pedido de vista e recurso	15
Prova de Títulos	18
Reclassificação	23
Recursos	21
Requisitos para o cargo	06
Resultado Preliminar	20
Sessão de apuração do resultado	19

Sequência das atividades do concurso	05
Site oficial do edital	04
Sorteio do ponto para Prova Didática e entrega de documentos para Prova de	16
Títulos	

# Site oficial do edital



https://039ddp2025.concursos.ufsc.br/

As informações e publicações serão realizadas no site Oficial do edital, inclusive em caso de **alteração de datas.** 

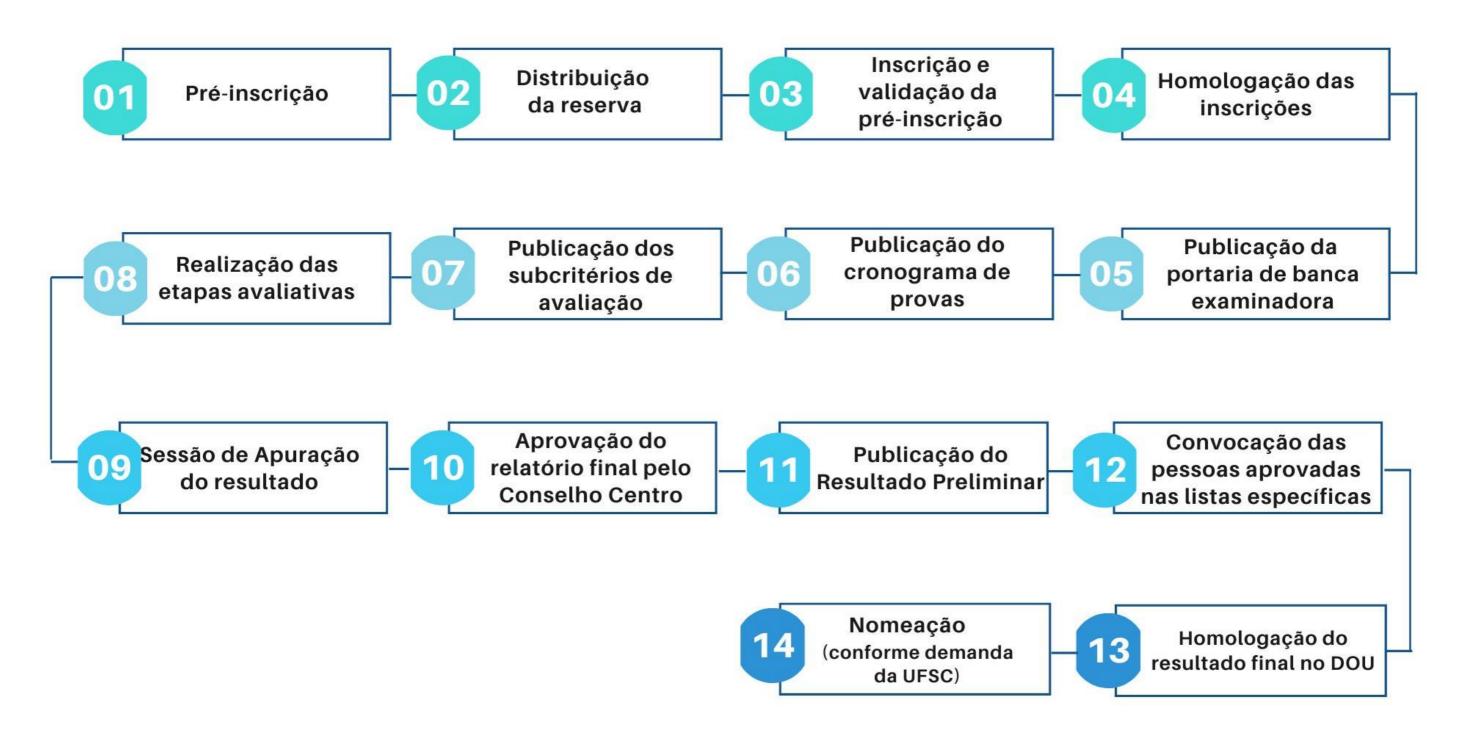
Não será
encaminhado
e-mail com
informações ou
cronograma do
concurso!

# Agenda do concurso

As datas do concurso informadas no edital também estão disponíveis no menu "Agenda e Manual do concurso", no site do edital.



# Sequência das atividades do concurso





# Requisitos para o cargo

✓ Os requisitos solicitados no Anexo 1 do edital deverão ser apresentados exclusivamente para a posse.

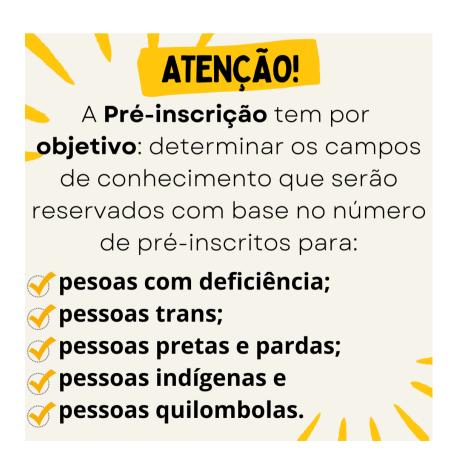


✓ O não cumprimento dos requisitos no momento da inscrição e/ou das provas, **não impede** a participação no concurso.

# Pré-inscrição



Todas as informações constam na seção 4.







# Quem pode realizar a pré-inscrição?

Apenas as pessoas com deficiência, trans, pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

# A pessoa que desejar concorrer na ampla concorrência poderá se inscrever nesse concurso?

✓ Sim, na **etapa Inscrição e Validação da Pré-Inscrição**, no prazo indicado no item 6.15.

A pré-inscrição deverá ser VALIDADA pela pessoa candidata seguindo os procedimentos e no prazo indicado no item 6.16.



# Distribuição da reserva de vagas



Todas as informações constam na seção 5.

O total de vagas reservadas para pessoas com deficiência, trans, pretas e pardas, indígenas e quilombolas consta na seção 5.

A definição dos campos de conhecimento que receberão a reserva considerará o número de pessoas pré-inscritas e as regras da seção 5.



# Inscrição para quem não realizou a pré-inscrição



Todas as informações constam na seção 6 e os procedimentos no item 6.15.





### Campos de conhecimento:

- Sem reserva: todas as pessoas podem se inscrever (com deficiência, pretas e pardas, indígenas, quilombolas, trans e ampla concorrência).
- Reserva Preferencial: todas as pessoas podem se inscrever (com deficiência, pretas e pardas, indígenas, quilombolas, trans e ampla concorrência).
- Reserva Exclusiva: somente poderão se inscrever as pessoas autodeclaradas na modalidade da reserva.



# Pré-Inscrição: validação



Todas as informações constam na seção 6 e os procedimentos no item 6.16.

ATENÇÃO: A pessoa candidata que realizou a préinscrição, <u>deverá</u> validar a sua préinscrição, conforme o item 6.16.

# Isenção do pagamento



Todas as informações constam na seção 7.



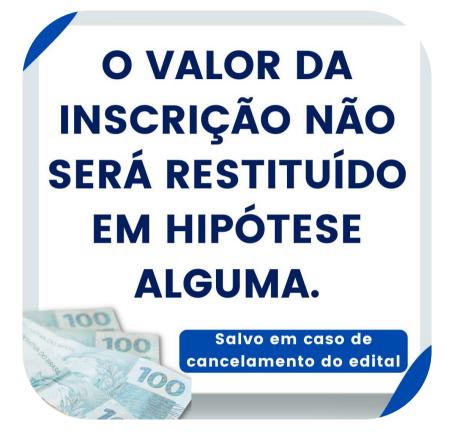
A pessoa candidata que tiver sua solicitação de isenção do pagamento indeferida deverá efetuar o pagamento no prazo indicado.

> Atenção ao documento para obter isenção para pessoa doadora de medula óssea. (não é aceito cadastro de doador(a) voluntário)



# Pagamento da inscrição

- O valor consta no item 3.5.
- O prazo para pagamento é aquele indicado na seção 6.



# Alteração de dados da inscrição



Poderá ser realizado durante o período de inscrição diretamente no sistema, **exceto o CPF**.

# Condição especial



Todas as informações constam na seção 8.

> O prazo para solicitar condição especial para realizar a prova está indicado na seção 8.

**Atenção** nas informações que devem constar no laudo médico.



Não é exigido laudo médico nos casos indicados no item 8.2.

# Documentos para inscrição

**Não** é necessário o envio do comprovante de pagamento

✓ Candidata lactante: atenção às informações da seção 8.

Deverão ser encaminhados **junto ao Requerimento de Inscrição** os seguintes documentos:

Documento comprobatório que ateste que atuou como **jurado em júri popular**, conforme item 6.12.

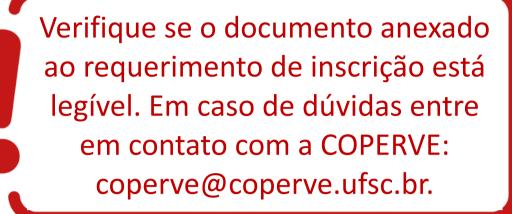
Não será considerado documento de convocação.

Documento que comprove a **doação da medula óssea**: com as informações exigidas na seção 7 do edital.

Laudo médico para solicitar **condição especial** para realizar as provas: com as informações exigidas na seção 8 do edital.



Documentação caracterizadora da deficiência para **inscrição na Lista de PCD**: com as informações exigidas no item 6.7 e subitens.



# Conteúdo programático



Está disponível no site do edital, na opção do menu "Avaliação".

# Homologação da Inscrição



Todas as informações constam na seção 9.



A confirmação da inscrição ocorre por meio da homologação das inscrições no site, data e horário indicados no edital.

# Etapas do concurso



As etapas do concurso estão indicadas nas Seções 12 e 13.



É obrigatória a presença da pessoa candidata em todas as etapas, exceto nas etapas da Prova de Títulos e Sessão de Apuração dos Resultados.

É responsabilidade da pessoa candidata a identificação correta das datas, locais e horários de realização das provas, indicados no edital e cronograma de provas.



# Banca examinadora





Todas as informações constam na seção 10.

A banca examinadora será divulgada no prazo indicado na seção 10.

# Cronograma de provas



Todas as informações constam na Seção 11 do edital.

Será elaborado pelos departamentos, após o prazo de recurso de impugnação da banca examinadora.

> O cronograma será publicado no site do edital, observado o prazo no item 11.1.1.

✓ Não há previsão da data de publicação do cronograma ou da realização das provas.



- Se a prova escrita será de sorteio de dois pontos ou de duas questões;
- Se haverá limite de páginas para Prova Escrita;
- E-mail para encaminhar a solicitação de vista da Prova Escrita e o Recurso da Prova Escrita.

Dúvidas sobre as informações do cronograma?

Encaminhe-as para o e-mail informado no cronograma.



# Critérios de avaliação



Todas as informações constam no item 12.6.

Será elaborado pela banca examinadora e publicado no site do edital, conforme item 12.6.

### Prova Escrita



Todas as informações constam no item 13.11.



# ✓ Será permitido:

- Garrafa de água (embalagem transparente e sem rótulos);
- Alimentos (embalagem original do produto).

# X Será **proibido**:

- Consulta a qualquer material ou equipamento;
- Demais itens indicados na seção 13 do edital.
  - > O resultado da Prova Escrita será divulgado no local indicado no cronograma de provas.



BIBLIOGRAFIA: não será indicada.

Dúvidas sobre o conteúdo programático?

Envie-as ao e-mail indicado no cronograma de provas.

# Prova Escrita: pedido de vista e recurso



Todas as informações constam no item 13.12 e 13.13.



# Cronograma de provas: Ajuste



Todas as informações constam no item 11.2.

Será elaborado pela banca examinadora e divulgado conforme as definições no Cronograma de Provas.

# Constará no Ajuste de cronograma:



- Equipamentos que serão disponibilizados para Prova Didática e Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas/Memorial Descritivo;
- Link da sala virtual da Sessão de Apuração do Resultado Final (item 14.3);
- Endereço de e-mail para solicitar a cópia das provas/gravações (item 14.15.1);
- Endereço de e-mail para solicitar a devolução dos documentos apresentados para as provas (item 20.6.1).

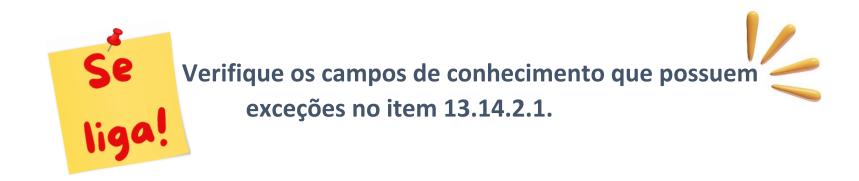
# Sorteio do ponto para Prova Didática e entrega de documentos para Prova de Títulos



- Esta é uma única etapa e a presença da pessoa candidata é obrigatória.
- Após o início da etapa, **não será permitida a saída** da sala antes do término da atividade.







# É obrigatório:

➤ Os documentos comprobatórios que acompanham o currículo devem estar identificados de acordo com o Anexo A da RN nº 34/CUn/2013 (grupos, itens e subitens).



A UFSC não auxiliará nessa correlação!



- ✓ No cabeçalho do documento;
- ✓ Sumário;
- ✓ Entre outras formas, desde que os documentos estejam identificados para análise pela banca!

# Onde localizar o Anexo A da RN nº 34/CUn/2013?



✓ No site do edital, na opção "Links úteis".

Não é exigida a encadernação dos documentos comprobatórios.



# Prova de Títulos



Todas as informações constam no item 13.17.

- Etapa reservada à banca examinadora (sem presença de pessoas candidatas).
- > Consiste na análise dos documentos comprobatórios que acompanham o currículo da Plataforma Lattes e a sua valoração.

# Prova Didática



Todas as informações constam no item 13.15.

As 3 (três) vias do plano de aula deverão ser entregues conforme o item 13.15.1 e 13.15.1.1.

# Prova de Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e **Memorial Descritivo**



Todas as informações constam no item 13.16.

> Para a Prova Didática e Prova de Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo:





> NÃO há modelo de documentos para essas etapas.

# Eliminação



Os itens do Edital que estabelecem regras sobre "eliminação" durante o concurso:

13.3 e 13.7.

# Sessão de apuração do resultado



Todas as informações constam na seção 14.

A transmissão será on-line e qualquer pessoa poderá acompanhar.





# Cópia das provas e filmagem



Todas as informações constam na seção 14.

# Quando solicitar?

✓ Após a sessão de apuração do resultado.

# A guem solicitar?

✓ Ao departamento correspondente ao campo de conhecimento.

# Como solicitar?

✓ Envie a solicitação para o e-mail informado no "Ajuste de *Cronograma*".



Lembre-se de seguir a seção 14.

# Resultado Preliminar



Todas as informações constam na seção 15.

> O Conselho de Unidade possui prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo para aprovação do relatório final.



Somente após essa aprovação, o resultado preliminar do concurso será publicado no site do edital.



### Recursos

Consulte o prazo para interposição de recurso na respectiva seção do edital do concurso.





Os procedimentos relativos à interposição de recursos estão regulamentados na seção 17 do Edital.



Acompanhe a tramitação do seu recurso em:

https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento/



# Convocação para validação de autodeclaração



### Todas as informações constam na seção 18.

- Após o exaurimento dos prazos da seção 16, serão convocadas as pessoas aprovadas nas listas específicas de:
- ✓ Pessoas pretas e pardas;
- ✓ Pessoas indígenas;
- ✓ Pessoas quilombolas;
- ✓ Pessoas com deficiência;
- ✓ Pessoas trans.



# Homologação do resultado do concurso

# Quando o resultado será homologado no Diário Oficial da União (DOU)?

Após a conclusão dos procedimentos de validação da autodeclaração é que o DDP realizará a homologação do resultado do concurso no DOU.



A data da homologação no DOU será divulgada no site do edital do concurso, na opção do menu "Homologação, Nomeação, Reclassificação e Aproveitamento".



# Reclassificação



# Todas as informações constam no item 19.14

A solicitação de reclassificação somente deverá ser encaminhada após a homologação do resultado final do concurso no DOU.



# Nomeação



Todas as informações constam na seção 19.



As informações referentes à admissão estão disponíveis em:

http://concursos.ufsc.br/

Na opção do menu "Admissão", na opção "Posse".



# Desejamos sucesso no concurso!

Coordenadoria de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária (CAC) Equipe de Concursos:

concurso.ddp@contato.ufsc.br

